



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.899/2019

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores do Departamento da Educação – Creche Municipal “Alice Menezes Alves”

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores do Departamento da Educação abaixo relacionados, **30 (trinta)** dias de férias, de **01/07 a 30/07/2019** referente ao período aquisitivo de **2017/2018**, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Educação.

- Ana Maria Alves de Mira Almeida – Monitor de Creche;
- Cleide da Silva Quevedo – Auxiliar de Serviços Gerais;

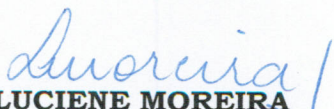
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 24 de junho de 2019.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


LUCIENE MOREIRA
CHEFE DE GABINETE